



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº544, 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

#### Claudia Olinda Piovesana Bragante

durante o período de 21/08 a 30/08/2024

#### Eda Maria Diavan

durante o período de 01/08 a 10/08/2024

#### Fernando Silva de Freitas

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

#### Gisely Candida Garcia Freitas

durante o período de 29/07 a 07/08/2024

#### Kamila Galvao Barreto Ferreira

durante o período de 21/08 a 30/08/2024

#### Leonir Portigliotti

durante o período de 25/07 a 03/08/2024

#### Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho

durante o período de 05/08 a 14/08/2024

#### Lurdenir Goncalves Pereira

durante o período de 05/08 a 14/08/2024

#### Maristela Fraga Domingues

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

#### Paulo Henrique Coutinho Silva

durante o período de 24/07 a 02/08/2024

#### Regiane Aparecida Moraes Medeiros

durante o período de 28/07 a 06/08/2024

#### Rosana Carvalho Masson

durante o período de 02/09 a 11/09/2024

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº545, 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

#### Ana Elisabet Korbes Schwengber

durante o período de 12/07 a 26/07/2024

#### Ladiane da Cruz Anacleto



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

durante o período de 13/08 a 27/08/2024

**Marisa Diogo de Oliveira**

durante o período de 05/08 a 19/08/2024

**Murillo Vargas Lunardi**

durante o período de 02/09 a 16/09/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº546, 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

**Eloni dos Santos Silva**

durante o período de 05/08 a 24/08/2024

**Gislane Bandeira Lopes**

durante o período de 20/07 a 08/08/2024

**Katiuscia Aparecida Silva Paula**

durante o período de 15/07 a 03/08/2024

**Nelson Otavio Hames Junior**

durante o período de 22/07 a 10/08/2024

**Silvania Goncalves Souto**

durante o período de 01/09 a 20/09/2024

**Vera Lucia da Silva Lira Freitas**

durante o período de 12/07 a 31/07/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº547, 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

**Alessandro Oliveira de Sousa**

durante o período de 08/08 a 06/09/2024

**Elisangela Pigari**

durante o período de 05/08 a 03/09/2024

**Elisangela Sobreira de Menezes**

durante o período de 05/08 a 03/09/2024

**Juliana Silva Ferreira**

durante o período de 01/08 a 30/08/2024

**Silvio Luiz Delalibera**

durante o período de 29/07 a 27/08/2024

**Welleton Guilherme de Oliveira Rocha**

durante o período de 05/08 a 03/09/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## ERRATA

**A PORTARIA Nº 538, DE 08 DE JULHO DE 2024, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:**

### PORTARIA Nº 538, DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Thayla Christiane Putrick** ocupante do cargo de **Técnico de Serviços Organizacionais II**, a partir 12 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 12 de abril de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **DECRETO N. 3956, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

“Declara de Utilidade Pública e Desapropria 5.000m<sup>3</sup>(cinco mil metros cúbicos) de agregados, localizados na Fazenda Cachoeira da Boa Vista para fins de recuperação de estradas municipais”.

**Joao Carlos Krug**, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso “V” do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da letra “ i ” do artigo 5º do Decreto Lei 3.365/41, objetivando a recuperação de estradas municipais, 5.000m<sup>3</sup>(cinco mil metros cúbicos) de agregados, localizados na Fazenda Cachoeira da Boa Vista, de propriedade de ROCHA & FILHOS EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA – CNPJ n. 34.675.386/0002-34.

**Artigo 2º** - O valor atribuído à área declarada de utilidade pública, conforme orçamento em anexo, é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) ou seja, R\$ 16,00(dezesseis reais) o metro cubico do agregado, pagamento a vista, mediante recibo, atesto e efetivação do empenho.

**Artigo 3º** - Para fins no disposto no artigo 15 do Decreto Lei 3.365/41, a presente declaração de utilidade pública e desapropriação é considerada de natureza urgente.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

02.25.01 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
15.451.0004.1004 - Obras e Equipamentos de Infraestrutura Urbana e Rural

2.708.0000 - Rec. Exerc Anteriores - (CFEM) Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 913 - R\$ 38.967,69

02.25.01 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.451.0004.1004 - Obras e Equipamentos de Infraestrutura Urbana e Rural

1.708.0000 - (CFEM) Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 138 - R\$ 41.032,31

Total - R\$ 80.000,00

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024 CONCORRÊNCIA Nº 006/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 196/2023 TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, o qual ocorreria na data de **01 de agosto de 2024 às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: “contratação de empresa especializada aquisição e execução da instalação de sistema VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) de ares condicionados para climatização, em todos os ambientes do edifício em construção do ESF Esplanada, Bairro Esplanada III”.

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação do processo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Agente de Contratação

Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.26/2024

**1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.542.614/0001-72, neste ato representado pela sua gestora **Maria das Dores Zocal Krug**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº 07.978.796/0001-09, neste ato representada por **Lurdes Bogacki**, a seguir denominada **CONVENIENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

**3 - DO OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de alimentos básicos às famílias com crianças e adolescentes que possuem em sua composição familiar um membro em tratamento oncológico.

**4 - DO PRAZO:** O presente Termo de Colaboração terá início em 11 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**5 - DO VALOR E DO REPASSE:** O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

## 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.40.03 – FMCA- Fundo Municipal da Criança e Adolescente**  
**08.243.0007.2074 – Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente**  
**2.899.0000 – (Rec. Exerc. Anteriores) Outros Recursos Vinculados**

**3.3.50.43.00 –Subvenções Sociais**  
**R\$ 70.000,00**

**Ficha: 978**

Assinam:

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Maria das Dores Zocal Krug – Gestora Concedente

## REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Lurdes Bogacki – Presidente Conveniente

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2024** em favor da empresa **GABRIELLY CABRAL MACEDO 08207591129**, conforme parecer exarado no Processo nº 365/2024.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **JMG GESTAO E SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 11 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **JMG GESTAO E SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **JMG GESTAO E SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, neste ato representado pelo senhor Guilherme Grechinski, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
4	CONSULTA AMBULATORIAL DE CIRURGIA GERAL E/ OU APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA GERAL E/OU APARELHO DIGESTIVO
37	SOBREAVISO DE CIRURGIA GERAL E/ OU APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA GERAL E/OU APARELHO DIGESTIVO

Chapadão do Sul – MS, 11 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **MOTTER & MOTTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.061.389/0001-05**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 11 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **MOTTER & MOTTER SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.061.389/0001-05**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **MOTTER & MOTTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.061.389/0001-05**, neste ato representada pela senhora Rosana Cristina Motter, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
17	CONSULTA AMBULATORIAL DE CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA
19	MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS	CARDIOLOGIA
20	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	CARDIOLOGIA
36	SOBREAVISO DE CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA

Chapadão do Sul – MS, 11 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **VITA-SAM CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.777.253/0001-37**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **CONSULTORIO MEDICO DOUTOR FABRICIO BARBOSA MUNIZ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.063.463/0001-21**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **MARIA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.454.443/0001-28**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **PRISCILLA RIBEIRO FRANÇA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.158.692/0001-03**

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **LORENA MARQUES DOS PASSOS ARAUJO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.448.665/0001-81**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **MOROZ ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.314.323/0001-37**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **REINNER ALESSANDER MOSCIARO GOMES DE PINHO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.196.931/0001-73**

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **FURQUIM E RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **GAVIOLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.704.783/0001-05**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **PROENÇA & BEVILACQUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.028.576/0001-04**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **CLINICA MEDICA RIBEIRO PATTINI DE SOUZA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.260.251/0001-97**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **ROBERTA CRISTINI FABIANI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.982.976/0001-10**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **TOZZO SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.028.576/0001-04**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **VCB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **VICTOR HUGO FERREIRA GUILARDI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.010/0002-86**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa : **GORGEN SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.564.946/0001-47, neste ato representada pela senhora Vitória Gorgen Navarini conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, HORÁRIOS ESTENDIDOS EM DIAS ÚTEIS E PONTO FACULTATIVO)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
2	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO/ AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM (Finais de Semana e Feriados)	CLÍNICA GERAL
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA

Chapadão do Sul – MS, 11 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **BIOSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.451.639/0001-87**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **ALCAZAS & ALMEIDA SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.106.163/0001-14**.

Chapadão do Sul/MS, 11 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Edital 01/2024 para composição do novo mandato do CMDM Biênio 2024/2026 – Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.283, de 10 de novembro de 2021, Art. 6º,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar e divulgar o Edital 01/2024 (em anexo) para composição do novo mandato do CMDM Biênio 2024/2026 – Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDM



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CHAPADÃO DO SUL – MS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

#### Da Assembleia própria para escolha dos representantes não governamentais que irão compor o CMDM

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.283, de 10 de novembro de 2021, art. 6º, **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil organizada para assembleia própria a fim de eleger os representantes não governamentais do CMDM de Chapadão do Sul/MS, para o mandato biênio 2024/2026, de acordo com as disposições deste Edital.

1. O CMDM de Chapadão do Sul é composto de forma paritária entre poder público municipal e sociedade civil, havendo três vagas para as seguintes representatividades não governamentais, tais como: representantes de redes feministas, fórum de mulheres, mulheres usuárias dos serviços públicos do município, instituições religiosas e de outras entidades interessadas pela temática.
2. O credenciamento das entidades não governamentais para participarem da eleição de escolha dos conselheiros (a) do CMDM será a partir do dia seguinte da publicação do Edital de Convocação, e terá o seu término no dia **09 de agosto do corrente ano**.
3. A eleição para entidades não governamentais será realizada no **dia 15 de agosto de 2024, às 13 horas**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social sito à Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul - MS.
4. A eleição será conduzida pela secretaria executiva dos conselhos.
5. Cada Entidade inscreverá 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente.
6. Os indicados a participarem do processo eleitoral para composição do novo mandato do CMDM serão eleitos entre si através de assembleia que será em cédula de papel, preenchida manualmente, por meio de voto secreto.
7. Para o credenciamento, as Entidades deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a. Ofício com a indicação dos membros para compor o CMDM;
  - b. Ficha de cadastro dos membros para compor o CMDM.
8. Os referidos documentos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Executiva do CMDM sito à Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul – MS, **até o dia 09 de agosto do corrente ano**.
9. Encerrado o prazo para inscrição, a Secretaria Executiva do CMDM avaliará os documentos apresentados pelos candidatos.
10. Todos os representantes não governamentais indicados a compor o CMDM terão direito a voto.
11. Cada representante deverá votar em duas entidades, podendo ser um voto para sua própria entidade e o outro deve ser para outra entidade.
12. As cédulas que apresentarem rasuras, voto em apenas um representante ou contenham os dois votos para a mesma entidade será anulada.
13. Serão eleitas as três entidades representantes mais votadas por segmento, que irão compor o mandato do CMDM. Os demais ficarão em uma lista reserva caso seja necessário substituição durante o mandato.
14. Havendo empate a secretaria executiva do CMDM realizará um sorteio entre os empatados para compor o novo mandato do CMDM.
15. Caso não haja inscritos suficientes para gerar concorrência ao pleito de assento no CMDM não será necessária eleição.
16. Os segmentos governamentais irão compor o CMDM apenas por indicação por meio de ofício.
17. Este edital será publicado em Diário Oficial do município para que todas as entidades interessadas possam inscrever-se.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDM



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.285 |

Quinta-feira | 11 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## FICHA DE CADASTRO DE MEMBROS PARA COMPOR O CMDM

### 01 – TITULAR:

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ ÁREA DE FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

VÍNCULO COM A PREFEITURA: \_\_\_\_\_

### 02 – SUPLENTE:

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ ÁREA DE FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

VÍNCULO COM A PREFEITURA: \_\_\_\_\_